

COOPERATIVA DE CRÉDITO ALIANÇA - SICREDI ALIANÇA

CNPJ n.º 87.795.639/0001-99

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Modalidade Digital

O Presidente da Cooperativa de Crédito Aliança – Sicredi Aliança, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14 do Estatuto Social, convoca os senhores delegados, representantes dos associados, que nesta data somam 101 (**cento e um**), para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 16 de Abril de 2026, às 17 (dezesete) horas, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos delegados, em segunda convocação, às 18 (dezoito) horas, com a presença da metade dos delegados mais um, e, em terceira e última convocação, às 19 (dezenove) horas, com a presença de no mínimo 10 (dez) delegados. A Assembleia será realizada na modalidade **digital**, transmitida da sede da Cooperativa, localizada na Rua Gustavo Silveira Ferret, nº 124, Bairro Santa Lucia, nesta cidade, para todos os delegados, simultaneamente, utilizando a Ferramenta do Pertencer*, para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

1. Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, compreendendo:
 - a) relatório da gestão;
 - b) balanço dos dois semestres do correspondente exercício;
 - c) demonstrativo de sobras;
 - d) parecer da auditoria;
 - e) ajuste de transição relacionado à IFRS9 (Resolução n 4.966/21).
2. Destinação das sobras;
3. Fixação do valor dos honorários, gratificações, benefícios e remuneração variável para o Presidente e Vice-Presidente e das cédulas de presença para os membros do Conselho de Administração.
4. Outros assuntos de interesse do quadro social (caráter não deliberatório).

Marau (RS), 02 de abril de 2026.

Ivo Miri Brugnera
Presidente

OBSERVAÇÕES:

1. A Assembleia se realizará em formato **digital**, cuja modalidade está amparada pelo art. 17-A da Lei Complementar nº 130/2009, bem como na Instrução Normativa DREI n.º 81, de 10 de junho de 2020.
2. ***Instruções para participação e votação na Ferramenta Pertencer:** os delegados deverão acessar a ferramenta através do site <https://fundacao.sicredi.com.br/assembleias/>, cadastrando-se e identificando-se com seu CPF e senha, no dia e horário indicados no preâmbulo, por qualquer dispositivo com internet, realizando seu cadastro para identificação, oportunidade em que será admitido seu ingresso na Assembleia. O acesso também poderá ser realizado, alternativamente, através dos aplicativos do Sicredi, pelo Menu Assembleias. O mecanismo digital utilizado permitirá aos delegados que se identifiquem, assim como exerçam seu direito a manifestação e voto, mediante atuação remota.
3. A Assembleia será gravada.